

# A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

Director:

ALCINDO DIAS PEREIRA

VITORINO SIMÕES LOPES SAMPAIO

Redacção e Administração: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tipografia de A VELHA GUARDA: Rua 31 de Janeiro, 165—GUIMARÃES

ESTE NÚMERO FOI VISADO  
PELA COMISSÃO DE CENSURA.

## O Regimento

É assunto arrumado e decidido. O regimento de infantaria 20, há 42 anos em Guimarães, de tam nobres tradições aqui arreigadas, a que a terra sempre votou o maior dos carinhos e de que tanto se orgulhava, não é hoje mais do que uma sandosa recordação. Infantaria 20 já não é de Guimarães.

Veio a ordem, veio a moral, veio a competência para as rédias do governo e o regimento retirou como medida de ordem, de moral e de técnica que, provavelmente, há muito se impunha.

E, porque assim é, ou deve ser, Guimarães assiste com toda a indiferença e sem dor, à amputação de um dos seus elementos constitutivos, que não era só uma fonte de desenvolvimento económico, mas, sobretudo, um legítimo título de glória. Onde quer que tremulou no fragor das batalhas a bandeira do 20, vibrou a alma de Guimarães.

Mas... a alma de Guimarães, o brio, o valor, o entusiasmo, o panache desta terra... que é disso hoje?

Se, numa luta eleitoral, em dia de eleição renhida, qualquer desses vulgares incidentes da trica eleicoeira surgisse, da parte de qualquer facção que não fosse a monárquica... Jesus! o que aí não iria!... Os sinos tocariam a rebate, as fábricas apitariam com fúria, os operários seriam agulados para a praça pública, e as cabeças dos supostos autores do inofensivo incidente correriam sérios riscos. Guimarães levantar-se-ia em peso; os comícios improvisar-se-iam a cada canto, a multidão bramiria, o comércio fechava, as fábricas suspendiam o seu labor, deixando só o apito a funcionar.

Tira-se-nos o regimento? Que tem isso? A Associação Comercial, cuja direcção acéfala nunca sabe quando há-de reunir ou dispersar, e anda, às cegas, à procura de pretextos para funcionar, provoca uma reuniãozinha familiar, ali à noite, no seu palacete, vai a seguir em doce passeiata até ao largo da Oliveira, ouve, contrita, um sermão ao sr. Guilhermino, e volta para casa muito sossegadamente, para dormir, regaladamente também, com a sua missão cumprida.

Organiza-se uma comissão para ir a Lisboa. O ministro, em lugar de lhe marcar audiência, manda dizer que se deve evitar, por desnecessária, tal viagem, porque o que está feito, feito está. A Comissão, no entanto, sempre vai, porque alguns dos seus membros gostam de passear e outros tem por lá interesses particulares de que cuidar. Voltam como foram. Um grupo telegrafista que já tínhamos antes da Comissão seguir e um telegrama anunciando a esmola de um hipotético destacamento de infantaria 8, como em ocasião de romaria de S. Torcato.

E Guimarães acha bem.

Suponhamos que a retirada do regimento sucedia em tempo normal, em ocasião, por exemplo, em que o partido democrático estivesse no poder.

Que horror! Temos a certeza de que o deputado por Guimarães nunca mais aqui poderia voltar, porque seria corrido e vaiado. A Câmara teria que depôr o seu mandato e difícil seria aos partidos da República tornarem a vencer umas eleições neste concelho.

Conclusões: são tam tristes, que nos repugna, como vimaranenses, destaca-las à luz do sol. Temos pena da nossa terra. tantas vezes se tem dito, e vê-se que é bem verdade, que o povo tem o governo que merece. Por assim o compreender é que a comissão administrativa se não demite, e não receia que os vimaranenses lhe dêem o destino que a sua atitude indica. Em Guimarães, o brio acabou-se. Inteligência não há. Só estúpido comodismo. É o não te rales da ignorância. Se os donos das fábricas apitam e mandam encerrar os estabelecimentos, tudo fecha. Se não apitam, tudo fica sossegado. Ouvem dizer que isto do regimento sair lhes traz prejuízo; mas, como olham para as burras e ainda as vêem intactas, não se amofinam. Só tem pena da música, mas tudo se remedeia: a Câmara paga à dos Guises para as meninas terem pretexto de namorar às quintas e domingos no jardim. E pronto: o resto é política dos jornais.

Se os factos são assim, valerá a pena mantermo-nos na brecha? Será possível regalarizar um cadáver que se corrompe? Poderemos fazer ressuscitar os vimaranenses que nos deram honra e glória? Como transmitir o calor do nosso bairrismo à massa plúmbea e inerte de um povo que tam facilmente abdica?

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Vimos tristes. Ninguém mais do que nós desejava ver a Sociedade Martins Sarmento prestigiosa e próspera. Não pertencemos à pléiade ilustre que a criou e lhe deu glória durante tantos anos, mas muito da nossa infância por ali passou, no tempo em que a Sociedade acolhia, com carinho, todas as crianças, mesmo as que pertenciam à humildade de onde viemos. Dificilmente nos poderão fazer acreditar que alguém, mais do que nós, a queria ver progredir e reatar as suas antigas e tam belas tradições. É por isso que nos entristece o palavriado com que um dos seus directores actuais, no órgão monárquico desta cidade, jornal que, naturalmente, lhe estava indicado, vem responder às observações que, a propósito de um novo contrato a estabelecer entre a Câmara e a Sociedade, publicamos em dois dos nossos últimos números. Que pobreza de estilo, de gramática e de argumentação para um director da Sociedade Martins Sarmento!

Não somos daqueles que exigem primores de linguagem e de lógica para quem escreve em jornais. Sentimo-nos, a nós próprios, muito fracos para que nos revista a autoridade de critica sob tal aspecto. Mas, um director da Sociedade, que ostenta o nome de Martins Sarmento, não tem o direito de estadear perante o público tanta inferioridade. Se nos fosse necessário demonstrar a que baixesa aquilo chegou, bastar-nos-ia pôr em destaque sem comentários a desgraçada entrevista a que vamos responder.

Citamos factos, apresentamos argumentos, nos nossos dois artigos, que, do coração o afirmamos, bem quiséramos que fossem só um produto de uma imaginação transviada, sem consistência, sem qualquer base na realidade. Mas o palavriado do sr. director varre-nos esse desejo, que nunca chegou a ser uma esperança, e, francamente, chegamos a pensar, após a sua leitura, em creditar esses nossos dois artigos, sem uma palavra a mais nem a menos, tam fortes de verdade e razão eles ficaram, esmagando a óca argumentação do tal sr. director.

A que vem a discrição da contrita ou pouco amabilidade do sr. Dr. Mariano Felgueiras, do seu feitio reservado ou franco, da sua atitude amiga ou inimiga para com a Sociedade, das suas disposições boas ou más acerca do assunto? Para que Dr. Mariano abaixo, Dr. Mariano acima?

O Dr. Mariano Felgueiras, enquanto o deixaram presidir à Comissão Executiva da Câmara, procedeu sempre, assim o supomos, no exercício dessas funções, com toda a correcção e todo o respeito que devia aos seus colegas e a si próprio. Ele nunca poderia, quando procurado como representante do Município, responder outra coisa que não fosse a promessa de advogar junto dos seus colegas as pretensões que se lhe afigurassem justas. Nada mais poderia acrescentar à parte já — insisti-

mos neste termo que lamentamos não ter agradado — da direcção que o procurou. Nem reservas, nem inconfiências, nem antecipações, pois quem havia de ponderar e resolver era a Câmara, onde ele só tinha um voto, que era o seu.

Mas, deixemos, o sr. Dr. Felgueiras em paz, e vamos ao palavriado que se refere ao contrato.

Diz o sr. director que o subsídio de 10 contos não representa esmola e que, pelo contrário, não passa de justa ou minguada remuneração do pesado e custoso encargo da manutenção da biblioteca municipal. E como também acrescenta que esta biblioteca não passa de 2000 volumes, ai temos nós que, para conservar e administrar tal biblioteca, 10 contos é coisa exígua! Passe o sr. director os 2000 livros que ainda restam para a Câmara e esta, facilmente, deles cuidará, deixando-os ler a quem desejar, por muito menos dinheiro.

Da maneira como a Sociedade tem zelado por esses livros basta olhar para as teias de aranha que os cobrem.

Acrescenta que os interesses das duas partes, Câmara e Sociedade, ficam no contrato com garantia assegurada. Se não fosse o muito respeito que queremos ter por todos os que conosco terçam armas, deixaríamos fugir da pena o termo próprio que uma resposta condigna a tal afirmação exige. Quais são os interesses da Câmara que ficaram assegurados com garantia, se do contrato tais interesses não constam além do da manutenção da biblioteca, e este sem garantia alguma?

Acrescenta o sr. director que da parte da Câmara foi apresentado um projecto de contrato que só por crianças ou estúpidos podia ser aceite.

Vejamos. Esse projecto tinha em vista os seguintes fins:

- 1.º Assegurar à Sociedade uma vida desafogada.
- 2.º Garantir os direitos da Câmara e do público sobre a biblioteca, de modo que a biblioteca municipal não fosse diminuída à custa da engorda colossal da da Sociedade e que o público não continuasse privado da sua leitura.
- 3.º Impedir que o dinheiro do subsídio fosse gasto em sinecuras para amigos e que a vida desafogada da Sociedade servisse para melhor poder continuar na sua atitude de evidente propaganda de política retrógrada ou de mesquinhas espantosidades de vaidosos inúteis.

Para estas três finalidades foram redigidas as suas cláusulas. Bem ou mal? Com mais ou menos felicidade? É o que competia verificar em discussão entre representantes das duas partes.

Fez-se isto? Não. A Sociedade disse, sornamente, por quem de direito, que era rica, que não precisava do dinheiro da Câmara, nem da Câmara queria saber para coisa alguma.

Não foi, portanto, inopinadamente, que o presidente da Câ-

mara, fez saber, depois de, durante longos meses, ter esperado por uma resposta, que se julgava desobrigado de manter a sua promessa de defender perante a Câmara o projecto apresentado.

Fê-lo quando lhe assistia, dentro de boa correcção, todo o direito de o fazer e também depois de a Câmara se ter oferecido a conveniente oportunidade de ponderar se aos interesses do Município não conviria mais administrar directamente a sua biblioteca, abandonando a Sociedade às suas riquezas próprias e deixando-lhe a liberdade de torcer os fins para que foi criada, a sua plena vontade.

Havia que pensar se seria ou não conveniente evitar, por todos os meios, que a biblioteca municipal nunca passasse dos seus 2000 volumes ao lado de outra, meramente particular, que começando por nada, já ia em 40000 volumes. Para onde terão ido todos os livros que tem sido oferecidos à biblioteca pública? Como se tem feito a discriminação entre os que se destinam à biblioteca da Sociedade e os que pertencem à da Câmara? Como é que, aparte os livros de Sarmento, a biblioteca da Sociedade engrossa e a da Câmara estaciona?

Além disso, a Sociedade, como diz o sr. director, vive da cota dos seus associados e nada deve aos poderes públicos. Mais liberdade tinha a Câmara de, em qualquer altura, pôr de parte o projecto que lhe tinha sido solicitado.

E, a propósito, veja o público impassível, a sinceridade, a elevação, a verdade e honestidade com que discutem os actuais directores da Sociedade Martins Sarmento! A Sociedade nada deve aos poderes públicos! Como se ninguém soubesse que era do Estado a casa onde está instalada, que foram feitas a custa do mesmo Estado as obras da sua frontaria, e que pelas forças do subsídio da Câmara, durante tantos anos, a Sociedade se manteve, como até da desgraçada entrevista do sr. director facilmente se depreende!

Em troca de tudo isto, e do muito mais que lhe vai dar a Câmara e do que ainda poderá receber do Estado, seria uma coisa absurda, imprópria de se propor a gente de juízo, que a biblioteca em agora, numa miscelânea indistinguível, passasse a ser da Câmara, isto é, de Guimarães, do nosso povo, deste concelho do qual a Sociedade seria parte integrante, acabando-se com uma confusão que a ninguém dignifica?

Mas o sr. director não se limita a dizer que a Sociedade nada deve aos poderes públicos. Acrescenta que, segundo o projecto da Câmara, nem uma conferência poderia realizar-se sem que o assunto e a escolha do conferente fossem submetidos à sanção do presidente da Câmara, collocando-se assim a Sociedade, instituição particular, numa verdadeira subversão da Câmara. Aquele nem é impróprio da dignidade que deve ter, e que muito queremos respeitar, do sr. director. A livre acção da Sociedade apenas era limitada relativamente à nomeação de empregados e à sua

